



**DECRETO Nº 4.030**, de 24 de Outubro de 2.022.

*Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia de comemoração ao “Dia do Funcionário Público” para o dia 31 de Outubro de 2022 suspendendo o expediente nas repartições públicas municipais e declara facultativo o ponto no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 02 de Novembro (Finados);

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do dia de comemoração ao “Dia do Funcionário Público” do dia 28 de Outubro de 2022, para o dia 31 de Outubro de 2022, com a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais e na Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC no dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Fica declarado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

**Artigo 3º** - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 24 de Outubro de 2.022.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021